

Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41
SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 24 de fevereiro de 2021 – 10:00 horas.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, em sua sede social, sita `a Av. Rio Branco nº 320 3º andar conj. 34, consoante edital de convocação publicado no dia 22 de fevereiro de 2021, com a seguinte ordem do dia: **a)** Apresentação da contra proposta sobre o reajuste salarial e demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, referente ao período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021; **b)** Confirmação da Outorga poderes à Diretoria do Sindicato, afim de instaurar Dissídio Coletivo, na hipótese de não ser possível um acordo com o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do estado de São Paulo; **c)** Confirmação da proposta de Cobrança de uma Contribuição para o Sistema Confederativo, a ser fixada pela Assembléia para fins de custeio das Entidades representativas, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal. As 10:00 horas deu-se inicio à Assembleia, com a presença de 18 empregados administrativos, de Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, sendo que 17 pessoas votaram e 1 se absteve de votar, sob a presidência do Senhor Domingos Fontan – Presidente da entidade, portador do CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Luciana Barbosa Fontan, portadora do CPF 190.644.268-13, para secretariá-lo. O presidente da sessão esclareceu que a realização da presente se deu de forma virtual face o estado de calamidade e quarentena que decorre da pandemia do COVID-19, conforme reconhecido pela Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 e Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020 e Nota Técnica Conjunta nº 6/2020-PGT/CONALIS, tendo sido escolhida a plataforma ZOOMpelolink:<https://us02web.zoom.us/j/84406723565?pwd=RIhZQUFYeINZSUxsUURYdDRRbWN3QT09> -ID da reunião: 844 0672 3565 - SENHA DE ACESSO: RDE685. Lido o edital, feita a exposição a todos os participantes que a proposta patronal era de reajuste de 2,69% para salários até R\$ 3.000,00 e de R\$ 80,70 para salários acima de R\$ 3.000,00 a partir da assinatura do acordo, sem PLR, mantendo-se as demais cláusulas na forma em que estão na CCT anterior, dada a palavra aos participantes em número de 24, por unanimidade aprovaram uma contraproposta de aplicação do índice de 2,69% até R\$ 5.000,00 e de R\$ 134,50 para salários acima de R\$ 5.000,00, mantendo-se o PLR e as demais clausulas da CCT anterior. Decidiu ainda a assembleia que o sindicato apresentasse essa contraproposta ao Sindicato patronal, dando poderes ao Sindicato para negociar sendo que se feita a proposta das mesmas condições oferecidas aos Jornalistas tem a aprovação dos participantes que representam a categoria para a aceitação, e ainda, que seria convocada nova assembleia para o caso da apresentação de outra contraproposta pelo patronal. Quanto ao item “C” da Ordem do Dia, ratificou-se o decidido na Assembléia anterior. Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum companheiro quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente da Assembléia. São Paulo, 24 de fevereiro de 2021, aa) Luciana Barbosa Fontan – Secretária _____
Domingos Fontan -Presidente _____